

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2019

Contrato nº 017/2019

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE FECHAMENTO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEB PADRE DONIZETE.

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como CONTRATANTE e assim simplesmente denominado de ora em diante, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. AMARILDO DUZI MORAES, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n° 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como CONTRATADA, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Doutor Teófilo Ribeiro de Andrade, n.º 972, apto. 9, no Centro de São João da Boa Vista/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.473.533/0001-72, neste ato representado pelo sócio-proprietário, Sr. MARCOS PAULO RAMOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 972, apto. 9, Centro, na cidade de São João da Boa Vista/SP, RG n.º 45.255.539-5, CPF n.º 399.589.808-43, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

- 1.1 -Tendo em vista a solicitação e justificativa do Departamento de Obras pela adequação de valores, conforme cálculos de Planilha, em anexo, aditiva-se o valor de R\$ 15.868,46 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), e, do mesmo modo, suprime-se o valor de R\$ 4.074,91 (Quatro mil, setenta e quatro reais e noventa e um centavos), tendo um valor a acrescentar de R\$ 11.793,55 (onze mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).
- 1.2 De acordo com a adequação de valores e, tomando-se como referência o valor contratual, o aditivo corresponde a aproximadamente 12,235%, a supressão corresponde a aproximadamente 3,142% e, o valor a acrescentar correspondente a aproximadamente 9,093%.

1.3 – Em função da adequação de valores requerida pelo Departamento de Obras, altera-se o valor total da contratação para R\$ 141.493,62 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP (19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br



- 1.4 O valor da garantia, prevista na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1, do contrato originário, a ser complementado é de R\$ 589,68 (Quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme o acréscimo do valor contratual, alterando o valor total da garantia para R\$ 7.074,68 (Sete mil, setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser complementada no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
- 1.5 As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:
 - 000470 02 02.14 12.361.0010 1.605 4.4.90.51.00.00.00.00.00.05.0282 (0282) -MURO FECHAMENTO EMEB PADRE DONIZETTI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 01 de julho de 2019.

Amarildo Duzi Moraes

Prefeito Municipal CONTRATANTE

Testemunha1

Grazziela F. M. C. Andrade RG 21.585.549-8

Adjunto Administrativo Prefeitura Municipal VGSUL Marcos Paulo Ramos Sócio-Proprietário CONTRATADO

Testemunha 2

GABRIELA ZONTA MURAROLLI

RG 45.361.099-7 Assistente Administrativo Prefeitura Municipal VGSu



TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Cmark Projetos e Construções Ltda

CONTRATO Nº: 017/2019

OBJETO: Adequação de valores, com aditivo e supressão e, acréscimo de valores, referente à execução de obra de fechamento e adequação do prédio da Emeb Padre Donizete, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 01 de julho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ingrid Caroline Maciel Ferreira

Cargo: Engenheira Civil

CPF: 121.197.626-27; RG: 50.385.546-7 - SSP/SP

Data de Nascimento: 14/09/1992

Endereço residencial completo: Rua Maracanã, nº 837 - Dom Bosco - Poços de Caldas/MG - CEP: 37.704-106

E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br E-mail pessoal: ingrid.vgsul@outl@ol/.com

Telefone(s): (19)3641-9041

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP:

13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcos Paulo Ramos

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 399.589.808-43; RG: 45.255,539-5 Data de Nascimento: 29 / 04 / 189

Endereço residencial completo: Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 972, apto. 9, Centro – São João da Boa Vista/SP – Cep:

13.870-210

E-mail institucional: contato@cmarkconstrucoes.com.br

E-mail pessoal: cortate@cmarkconstrucoes.com.br

Telefone(s): (19)3056-6785

Assinatura:

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP (19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br



TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Cmark Projetos e Construções Ltda

CNPJ Nº: 29.473.533/0001-72

CONTRATO Nº: 017/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: ----

OBJETO: Adequação de valores, com aditivo e supressão e, acréscimo de valores, referente à execução de obra de fechamento e adequação do prédio da Emeb Padre Donizete, com fornecimento de materiais e mão de obra.

VALOR A ACRESCENTAR: R\$ 11.793,55 (Onze mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 01 de julho de 2019.

Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

gabinete@vgsul.sp.gqv.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP (19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br